

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 133/2008-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 11 de fevereiro de 2008 e, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art 1º - Que a Comissão encarregada de efetuar o Controle Social do Programa Bolsa Família na Gestão 2008/2009, instituída por este órgão, conforme Resolução Normativa 128/2008, encaminhe a este órgão Relatórios Trimestrais das atividades desenvolvidas por esta instância de trabalho, até o quinto dia útil ao mês subsequente;

Art 2º - O CMAS deverá, após a apresentação do presente, levar o documento para análise das Câmaras Setoriais e, após para consideração deste colegiado em Assembléia Geral Ordinária;

Art 3º - A instância de Controle Social reunir-se-á, ordinariamente, neste exercício, nas datas explicitadas no Cronograma de Reuniões, Anexo I.

Art 4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de Março de 2008.

**ROSA GIL MARSAL
PRESIDENTE – CMAS**

ANEXO I CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

| DIA | MÊS | HORA |
|------------|------------|-------------|
| 31 | JANEIRO | 9:30 |
| 27 | FEVEREIRO | 9:30 |
| 26 | MARÇO | 9:30 |
| 30 | ABRIL | 9:30 |
| 28 | MAIO | 9:30 |
| 25 | JUNHO | 9:30 |
| 30 | JULHO | 9:30 |
| 27 | AGOSTO | 9:30 |
| 24 | SETEMBRO | 9:30 |
| 29 | OUTUBRO | 9:30 |
| 26 | NOVEMBRO | 9:30 |
| 17 | DEZEMBRO | 9:30 |

As reuniões são realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua XV de Novembro, 195 – 8º Andar, Centro.